



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

Edição Nº: 197

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26509/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com base no disposto no art. 153 da Lei Municipal nº 4.480/15, e à vista do que se apurou no Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2023, instaurada pela Portaria n.º 25.613, de 30 de março de 2023,

RESOLVE

Art.1.º Aplicar ao servidor Meridion Machado Cunha, matrícula 4144, que exerce o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a pena de ADVERTÊNCIA prevista no art. 140, inciso I da Lei Municipal nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

Edição Nº: 197

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26515/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, Adicional por tempo de serviço, na razão de 1% (um por cento), nos termos do art. 86, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia, a contar de 1.º de Agosto de 2023, aos servidores do quadro efetivo, a seguir relacionados:

Anete Kerber - matrícula 2008
Eliana Maria Mallmann - matrícula 2381
Elio Pedro Rodrigues - matrícula 2597
Monica Atkinson Cardoso - matrícula 2601
Leonardo Anildo Budzinski - matrícula 2606
Rosangle Neumann - matrícula 3204
Angela Albano Campos da Silva - matrícula 3250
Neidi Juliana Hergemoeller Dhein - matrícula 3254
Derci Alves da Costa Zago - matrícula 3255
Carmen Beatriz Ulrich Kovalski - matrícula 3265
Jair Cesar Dalferth - matrícula 3372
Janete Teresinha de Oliveira - matrícula 4431
Carla Elisa Zimmer - matrícula 4432
Cecília Ferreira de Rosso - matrícula 4709
Cristina Forneck Gewehr - matrícula 4734
Andreia Maciel - matrícula 4856
Lorraine Maria Flach - matrícula 4857
Adriana Neumann - matrícula 4861
Hercio Schaurich - matrícula 4953
Eliane Amaral da Conceição Savedra - matrícula 4976
Celoí Teresinha Sarmiento - matrícula 5184
Haidi Brandão Viecili - matrícula 5321
Patrícia Sayuri Ikeda - matrícula 5297
Cathia Fabiana Schaeffer - matrícula 5336
Rejane Welter - matrícula 5440
Rejane Welter - matrícula 5440
Ana Paula Ahlert Severino - matrícula 5464
Sinara de Vargas - matrícula 5489
Denise dos Santos Barbosa - matrícula 5490
Elaine da Silva Braga Gutteres - matrícula 5491
Veranice Strieder Anschau - matrícula 5520
Edu Cristiano Degaspary - matrícula 5522



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

Edição Nº: 197

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Fernando Scholz - matrícula 5555
Cristiane Alves da Costa - matrícula 5567
Pedro Baptista de Avila Garcia - matrícula 5593
Deisi Scheren Kussler - matrícula 5597
Deisi Scheren Kussler - matrícula 5597
Osane da Rosa - matrícula 5747
Emerson de Oliveira Alves - matrícula 5819
Rafael Poncio Ribeiro - matrícula 5820
Milton Pedro Barbosa - matrícula 5891
Anderson Mallmann - matrícula 6124
Anderson Mallmann - matrícula 6124
Carina dos Reis Barbosa - matrícula 6210
Raquel Borges de Quadros - matrícula 6377
Jussara Elisabete Heineck - matrícula 6473
Henrique Alexandre Pereira Weber - matrícula 6504
Jaqueline Dorst - matrícula 6696
Renata Fabiana Larsen Kohlrausch - matrícula 6942

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de Agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

Edição Nº: 197

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26516/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, Adicional por tempo de serviço, na razão de 1% (um por cento), nos termos do art. 86, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia, a contar de 1.º de Setembro de 2023, aos servidores do quadro efetivo, a seguir relacionados:

Flavio Tiggemann - matrícula 2034
Marlene Maria Eidelwein - matrícula 2361
Angela Kamphorst - matrícula 2366
Claudia Maria Ludwig - Matrícula 2625
Vaneza Cossa - matrícula 2626
Iara Dreyer - matrícula 3112
Karine Martins de Souza - matrícula 3113
Janice Maria Griebeler Rucks - matrícula 3114
Jary Marino Terhorst - matrícula 3227
Carmen Beatriz Ulrich Kovalski - Matrícula 3265
Dilson Lameiro Cardoso - matrícula 3270
Eloi Markmann - matrícula 3280
Rudimar Buneker - matrícula 3309
Ivan Carlos Prestes - matrícula 3359
Marcia Elena Bilhar - matrícula 3567
Clenice Palamar - matrícula 4168
Vanessa Barbosa Spolavori - matrícula 4498
Ana Paula Plautz - matrícula 4657
Eloisa Raquel Becker - matrícula 4664
Heraclides de Paula - matrícula 4665
Noili Schwingel - matrícula 4791
Marlise Scheuermann - matrícula 4821
Flavio Claudino Webler - matrícula 4822
Eliete Petter - matrícula 4855
Andreia Maciel - matrícula 4856
Adriana Neumann - matrícula 4861
Delane Regina Schmitt - matrícula 4908
Marejara Geraldi Schmidt - matrícula 5086
Deise Sabrine Heilmann - matrícula 5161
Celoí Teresinha Sarmento - matrícula 5184
Fabio Luciano Neumann - matrícula 5265
Carla dos Santos Duarte Mieres - matrícula 5266



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

Edição Nº: 197

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Lilian Lerner Scheeren - matrícula 5273
 Tiago Josue Diedrich - matrícula 5274
 Patricia Sayuri Ikeda - matrícula 5297
 Nelci Terezinha Cardoso - matrícula 5386
 Simone Carniel - matrícula 5388
 Rosane dos Santos Closs - matrícula 5389
 Daniel Feyh - matrícula 5390
 Vanessa da Costa Blume - matrícula 5391
 Diandra Aline Hartmann - matrícula 5392
 Daniele Ines Welter - matrícula 5452
 Daniela Cristina Schossler - matrícula 5494
 Arminda Regina Mariani Hepp - matrícula 5496
 Orlene de Oliveira - matrícula 5497
 Daniela Hauschild - matrícula 5498
 Catiúscia Leticia Scheibel de Souza - matrícula 5499
 Adriana Paula de Castro - matrícula 5500
 Maristela Denis Lagemann - matrícula 5504
 Celso Aloisio Morschbacher - matrícula 5505
 Luana Possebon - matrícula 5506
 Leandro Oliveira Rocha - matrícula 5507
 Maria Goreti Caetano de Azevedo - matrícula 5508
 Carla Mariane Brinkmann - matrícula 5509
 Darlan Deconti - matrícula 5510
 Clecio da Silva Queiroz - matrícula 5511
 Cintia Viviane de Oliveira - matrícula 5512
 Marisa Boehm Muller - matrícula 5513
 Mona Elisa Hagemann - matrícula 5516
 Silvia Leticia Eidelwein Gerhardt - matrícula 5517
 Ana Lucia dos Santos Hamester - matrícula 5518
 Sidinei Costa Marques - matrícula 5821
 Leticia Ruebenich de Quadros Diehl - matrícula 588
 Leticia Ruebenich de Quadros Diehl - matrícula 588
 Jonathan Neumann de Toni - matrícula 5922
 Juliano Henrique Posselt - matrícula 5924
 Marcelo Melz - matrícula 5926
 Amanda Caroline Soares Viana - matrícula 5927
 Barbara Jacobs - matrícula 5929
 Debora Zardinello de Azevedo - matrícula 5930
 Darlene Silveira Cabrera - matrícula 5932
 Haike Luise Schwingel - matrícula 5933
 Eusebio Eder da Silva - matrícula 5934
 Daniela Stefani Ritter Brust - matrícula 5935
 Maiara Terezinha Diedrich - matrícula 5942



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

Edição Nº: 197

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Lisete Marcelia Mendel Schneider - 5943
Maria Gabriela de Oliveira - matrícula 6126
Tailana Keli Bortolini de Campos - matrícula 6127
Elisangela Fabiana Franco Rodrigues - 6129
Aline Kappler - matrícula 6130
Jenifer Andrieli Madeira da Conceição - matrícula 6132
Vanda Bernarda de Vargas - matrícula 6133
Viviane da Silva Zang - matrícula 6134
Vanessa Janaina Musskopf - matrícula 6135
Daniela Hauschild - matrícula 6136
Caroline Georg - matrícula 6137
Jana Elisa Dickel - matrícula 6139
Jonas Fontoura - matrícula 6152
Maria Eduarda Machado de Vargas - matrícula 6153
Fernanda Ines Henz - matrícula 6155
Mirela Aguilar Hauschild - matrícula 6159
Milene Herrmann - matrícula 6169
Luana Marques - matrícula 6170
Miriam Raquel Krauser - matrícula 6982

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de Setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

Edição Nº: 197

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26526/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9916-RH, de 06 de outubro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade à servidora Angela Cristina Zubreski, matrícula 5752, ocupante do cargo de Servente, nomeada através da Portaria n.º 11.046, de 15 de fevereiro de 2017, a que faz jus referente ao período de 1º de março de 2017 a 05 de outubro de 2023, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

Edição Nº: 197

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26531/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9888-RH, de 26 de setembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade à servidora Fabiana Lampert, matrícula 2382, ocupante do cargo de Professora – 25h, nomeada através da Portaria n.º 970, de 18 de fevereiro de 1999, a que faz jus referente ao período de 07 de março de 2016 a 11 de outubro de 2022, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Parágrafo Único. O pagamento do Prêmio Assiduidade deverá ser feito somente quando a servidora voltar a ocupar o seu cargo de origem.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria nº 26.490, de 04 de outubro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

Edição Nº: 197

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

Edição Nº: 197

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26532/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 9930-RH, de 11 de outubro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Leandro Coconcelli, matrícula n.º 7160, CPF n.º 003.379.300-07, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do cargo de Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Educação Física - 25 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 13 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

Edição Nº: 197

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26533/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Cesar Ademir Klein, matrícula 6310, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Turma, no período de 06 de novembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

Edição Nº: 197

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26534/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Fábio Zorthea, matrícula 5040, ocupante do Cargo de Médico Clínico Geral, no período de 06 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2023 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 02 de maio de 2022 a 1º de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

Edição Nº: 197

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26535/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Naiana Laís Blanger Rodrigues, matrícula 6354, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Turma, no período de 06 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2023 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2022 a 14 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

Edição Nº: 197

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26536/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Marlon Kemmer, matrícula 6044, ocupante do Cargo de Motorista, no período de 16 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 06 de maio de 2022 a 05 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

Edição Nº: 197

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26537/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Gelson da Silva Borges dos Santos, matrícula 5841, ocupante do Cargo de Fiscal, no período de 20 de novembro de 2023 a 04 de dezembro de 2023 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 09 de abril de 2022 a 08 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

Edição Nº: 197

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26538/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Ivan Carlos Prestes, matrícula 3359, ocupante do Cargo de Operário, no período de 09 de novembro de 2023 a 08 de dezembro de 2023 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 15 de junho de 2022 a 14 de junho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

Edição Nº: 197

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26539/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Juliana Andréia Dörr, matrícula 5996, ocupante do Cargo de Farmacêutico, no período de 22 de novembro de 2023 a 06 de dezembro de 2023 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 15 de março de 2022 a 14 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

Edição Nº: 197

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26540/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Thaís Cristina Saraiva Bender, matrícula 5377, ocupante do Cargo de Psicólogo, no período de 07 de novembro de 2023 a 21 de novembro de 2023 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 17 de novembro de 2021 a 16 de novembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

Edição Nº: 197

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26541/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Margit Wiebusch Lautert, matrícula 5301, ocupante do Cargo de Assistente Social, no período de 20 de novembro de 2023 a 29 de novembro de 2023 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 14 de abril de 2022 a 13 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

Edição Nº: 197

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26542/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Rosângela de Souza Schüssler matrícula 4798, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 16 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 13 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

Edição Nº: 197

21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26543/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Ana Liste Wasem Windberg, matrícula 5264, ocupante do Cargo de Enfermeiro, no período de 16 de novembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

Edição Nº: 197

22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26544/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Bernadete Weber, matrícula 6335, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Compras, no período de 06 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2023 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2022 a 07 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

Edição Nº: 197

23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2023

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 070/2023, tendo como objeto a prestação de *serviços de recapagem e vulcanização de pneus*, teve como vencedora a empresa RENOVADORA DE PNEUS LUFT LTDA. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 13 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

Edição Nº: 197

24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023 - SRP

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 013/2023, tendo como objeto a *aquisição, sob demanda, de materiais ambulatoriais*, teve como vencedora a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 155, 158, 159, 160, 165 e 170; CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA no item 197; COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MARCROSUL LTDA no item 131; DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI nos itens 03, 04, 05 e 06; DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 27, 54, 98, 134, 135, 137, 139, 140, 141, 143, 145, 149, 153 e 202; DEVANT CARE COMERCIAL LTDA nos itens 60, 64, 66, 96 e 97; G. GOTUZZO & CIA LTDA nos itens 07, 16, 17, 39, 41, 42, 43, 52, 53, 108, 119, 132, 136, 152, 172, 173, 174, 175, 176, 214 e 221; GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS nos itens 70, 72 e 73; MALVAGLIA COMERCIAL LTDA nos itens 10, 13, 116, 117 e 118; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A nos itens 08, 56, 67, 109, 110, 121, 150, 156 e 157; METROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA nos itens 01, 02, 24, 40, 65, 75, 80, 100, 101, 115, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 133, 179, 185, 199 e 204; NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA nos itens 33, 90, 92 e 192; ODONTOMEDI , PROD. ODONT E HOSPITALARES LTDA nos itens 147, 148, 200, 201, 208, 209, 210 e 211; PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 76, 77, 78, 93 e 166; ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 14, 82 e 120; SAMYRAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA nos itens 37 e 38; SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 83 e 84; STOCK MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA no item 181; TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR nos itens 25 e 164; WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE nos itens 11, 12, 15, 19, 20, 21, 22, 34, 46, 47, 48, 61, 69, 71, 81, 86, 87, 88, 89, 91, 95, 111, 112, 113, 114, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 195, 196, 203, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 219 e 220. Deserto: 130. Fracassados: 206, 94, 29, 207, 59, 205, 45, 26, 161, 171, 169, 18, 35, 36, 85, 162, 49, 28, 58, 79, 50, 51, 99, 194, 103, 30, 31, 32, 198, 146, 129, 44, 102, 138, 144, 63, 163, 104, 142, 57, 68, 62, 191, 193, 105, 106, 107, 154, 167, 168, 55, 09, 23 e 74. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 13 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

Edição Nº: 197

25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023 - Lei 13.019/2014

O Município de Teutônia torna público aos interessados que estará procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO, no período de **17 de outubro de 2023 a 16 de novembro de 2023**, no horário das 8 horas às 11 horas e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas e 45 minutos, na sala 26 do Centro Administrativo Municipal, para fins de seleção de projetos que tenham como finalidade a PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitações, ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 13 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

Edição Nº: 197

26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63-04/2023

O Município de Teutônia torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, *caput*, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPÊUTICA ECUMÊNICA (ACTE), CNPJ N.º 11.417.674/0004-55, com sede na Rua Marcílio Dias, N.º 1426, Zona Nova, Tramandaí/RS, para internação compulsória de munícipe, por ordem judicial, conforme processo nº 159/1.19.0001321-9. Valor: R\$ 2.600,00/mês. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 13 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

Edição Nº: 197

27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64-04/2023

O Município de Teutônia torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, *caput*, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa **MARCO ANTÔNIO MARQUES MARTINS**, CNPJ N.º 30.035.674/0001-92, com sede na Rua Três de Outubro, N.º 182, Bairro Languiru, Teutônia/RS, para institucionalização de município, conforme Procedimento do MP/RS N.º 01906.000.294/2021. Valor: R\$ 2.000,00/mês. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 13 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

Edição Nº: 197

28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65-04/2023

O Município de Teutônia torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, *caput*, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação do LAR DE IDOSOS PORTO SEGURO LTDA, CNPJ N.º 17.415.117/0001-39, com sede na Rua 04 de Julho, N.º 7347, Centro, Paverama/RS, para internação compulsória de munícipe, por ordem judicial, conforme processo N.º 5005443-24.2022.8.21.0159/RS. Valor: R\$ 744,00/mês. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 13 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

Edição Nº: 197

29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081-04/2023

Conforme disposto no art. 24, inciso V, da Lei Federal N.º 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação da empresa WILLIAM DOUGLAS DA SILVA LTDA, CNPJ N.º 11.889.491/0001-90, com sede na Rua Cristiano Ahlert, s/n.º, Bairro Centro, Westfália/RS, para prestação de serviços de mecânica em veículos utilitários, vans e micro ônibus, serviços de mão de obra de elétrica para caminhões, ônibus e máquinas pesadas e conserto de ar condicionado de todos os veículos da frota do Município (leves, caminhões, ônibus, utilitários, micros/vans e máquinas pesadas), por hora, com fornecimento de peças. Valor: R\$ 100,00/hora e 3% de desconto nas peças. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 13 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal